



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 9005/2021

Modalidade: Concorrência nº 06/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de edificação, ampliação e reforma do Hospital Municipal de Bertioga, nos termos do Convênio nº 101056/2021 firmado com o Estado de São Paulo.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/2019, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 442/21 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, face a decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 1000258-93.2022.8.260075, em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Bertioga, que denegou a segurança, dar continuidade ao certame. Consultada as empresas participantes a se manifestarem no tocante a manutenção das propostas apresentadas, vez que vencidas nos termos do item 5.1, letra g do instrumento convocatório, estas não renovaram a proposta justificando o lapso temporal nos exatos termos do parágrafo 3º, art. 64 da Lei Federal 8.666/93, a excessão das empresas **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.914/0001-56 mantendo o valor global de R\$ 11.974.344,15 (onze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) proposto e a empresa **AGNUS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21 pelo valor global de R\$ 12.346.164,58 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). A empresa **CONSTRUTORA PRIME LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.303.219/0001-28 não se manifestou dentro do prazo concedido. Aceita as justificativas pela comissão, como base na lei que rege a matéria, decide a Comissão por unanimidade declarar vencedora do certame a empresa **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.914/0001-56, pelo valor global de R\$ 11.974.344,15 (onze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). Assim serão os autos encaminhados a Autoridade competente para homologação, após ouvida a D. Procuradoria do Município. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Cristina Raffa Volpi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.


Cristina Raffa Volpi

Presidente


Dimas Rossi

Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão